

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD n.º 8353/2017,



R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão da servidora Violeta Cláudia de Moura Queiroz, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, à Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, em reciprocidade com a servidora Dinalva Maria Pereira Pedroza, ocupante do cargo de Técnico Administrativo daquele *Parquet*, até **31/12/2017**, com fulcro no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Medida Provisória nº 765, de 29 de dezembro de 2016, e no art. 1º, inciso II, da Resolução Administrativa TRT6 nº 11/2016.

Publique-se.

Recife, 28 de junho de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região